

Resenha

Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas por direitos e reconhecimento no Brasil e na França, de Fábio Mota

Ciudadanos en todas partes o
ciudadanos aparte? Demandas por
derechos y reconocimiento en Brasil
y en Francia, por Fábio Mota

Citizens everywhere or citizens apart?
Demands for rights and recognition in
Brazil and France, by Fábio Mota

MOTA, Fábio. *Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte?*
Demandas por direitos e reconhecimento no Brasil e na
França. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

Marcus Cardoso
Professor Doutor da Universidade Federal do
Amapá, Macapá, Amapá, Brasil
marcusacardoso@gmail.com

Carolina Barreto Lemos
Doutora pela Universidade de Brasília,
Brasília, Distrito Federal, Brasil
cbarretolemos@gmail.com

Na atual conjuntura presenciamos os desdobramentos, nas esferas públicas brasileira e internacional, da ascensão do discurso de ódio baseado na recusa intransigente à alteridade, com ataques sistemáticos aos direitos fundamentais de minorias étnico-raciais. Em tal cenário, reflexões sobre reivindicações de direitos que surgem respaldadas nas expectativas por reconhecimento de identidades particulares e sobre as reações sociais diante dessas demandas são especialmente oportunas. Esse é o caso do livro *Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte?*, escrito por Fábio Mota, do departamento de antropologia da Universidade Federal Fluminense.

O livro lança luz sobre os desafios relacionados à adequação do princípio da igualdade universal em espaços públicos habitados por grupos sociais de pertencimentos identitários significativamente diferenciados. Para cumprir esse objetivo, nele se exploram os repertórios acionados por indivíduos e coletividades portadoras de identidades singulares em seus pleitos por direitos, concentrando-se na análise dos “dispositivos discursivos, jurídicos e simbólicos acionados pelos atores sociais com o intuito de ver atendidas suas demandas” (Mota, 2014, p. 28). De maneira articulada, o autor reflete sobre as desestabilizações que a emergência dessas reivindicações provocaram nas concepções de cidadania, igualdade e direitos vigentes em contextos nacionais particulares.

O Brasil e a França são os campos privilegiados de pesquisa. Mota (2014) mostra-se particularmente interessado nos pleitos de parcelas da população negra nos dois contextos nacionais. No que se refere ao Brasil, a análise concentra-se nas demandas dos afrodescendentes e remanescentes de quilombo que, nas últimas décadas, adquiriram notoriedade na esfera pública. A articulação entre a adoção de políticas com o objetivo de combater as consequências seculares do racismo e o conjunto de garantias constitucionais que vinculam o direito à terra, preservação cultural e o reconhecimento de identidades particulares desencadeou um processo de ressignificação e valorização de identidades étnico-raciais. Desde então, grupos que foram tradicionalmente vítimas da ação predatória de agentes do Estado e do interesse privado passaram a se posicionar na esfera pública denunciando discriminações, questionando privilégios e demandando direitos com base em suas identidades singulares. Já no contexto francês, a análise concentra-se nas demandas dos cidadãos franceses negros. De maneira homóloga, movimentos sociais compostos por negros têm se organizado para demandar direitos, contestar desigualdades e para denunciar discriminações, acionando o sistema de justiça em busca de reparações. Esse cenário tem fomentado tensões entre demandantes, Estado francês e população metropolitana.

Para cumprir sua proposta, Mota (2014) costura análise sociológica e procedimento etnográfico com ênfase na abordagem comparativa, capaz de colocar em perspectiva as experiências francesa e brasileira. Ao fazê-lo demonstra interesse tanto nas semelhanças capazes de aproximar os dois contextos etnográficos e seus respectivos sistemas de valores, quanto nas diferenças que as tornam singulares. A intenção é superar tanto os riscos da transposição acrítica e descontextualizada de determinadas categorias analíticas forjadas em cenários políticos e jurídicos específicos, quanto conceber cada contexto etnográfico como ilhas de entendimento. A partir disso, apesar das diferenças marcantes entre as esferas públicas brasileira e francesa, o autor sustenta ser possível identificar que, em ambas, as resistências, as denúncias de discriminações, as reivindicações por direitos e as exigências por reparação têm como pedra angular expectativas por reconhecimento e respeito a identidades singulares, tal como formuladas por Taylor e Honneth.

A proposta de escrutínio comparativo é posta em andamento já no primeiro capítulo, que trata das categorias “remanescentes de quilombo” e “povos tradicionais”, operantes no Brasil, e “antilhos”, operante na França. A intenção é analisar seus processos de consolidação observando as relações estabelecidas com dispositivos legais e políticos vigentes em cada país, para, a partir disso, refletir sobre como os atores sociais passaram

a acioná-las para fundamentar suas reivindicações por justiça e reconhecimento. Com isso, desvela-se como determinadas demandas historicamente invisibilizadas adquiriram legitimidade simbólica, política e jurídica a partir de suas emergências nas respectivas esferas públicas.

No Brasil esse processo ganha força a partir dos anos 1980, com os debates em torno das desigualdades raciais, do racismo e dos direitos das comunidades negras rurais à terra, nos quais as categorias “povos tradicionais” e “remanescente de quilombo” são centrais. A Constituição de 1988 e as políticas de reparação são trazidas à análise para demonstrar como elas contribuíram para a emergência de novos regimes de identidade, com implicações na maneira como essa população passou a se relacionar com o Estado, permitindo aos seus representantes reivindicar políticas de ação afirmativa e o reconhecimento dos seus territórios. Por sua vez, a ascensão da categoria “antilho” e suas implicações no contexto francês são significativamente distintas da experiência brasileira. Isso porque a lógica republicana universalista da França mostra-se avessa à absorção de condutas compreendidas pelo Estado como formas de tratamento diferenciado nos espaços públicos. O foco do capítulo então passa a ser as reações da população negra francesa que, nos últimos anos, tem denunciado desigualdades e reivindicando direitos a partir da gramática do reconhecimento identitário.

O segundo capítulo concentra-se nas tensões associadas à emergência dessas demandas no caso francês. O argumento inicial que permite o desencadeamento das interpretações de Mota (2014) é amplamente conhecido: a igualdade como um valor constitutivo da sociedade francesa, em que prevalece o *ideal radical de igualdade*, que toma como medida para o tratamento isonômico a identificação do indivíduo como membro pleno do Estado-Nação. Trata-se de uma concepção assentada em princípios universalistas que não reconhecem vínculos identitários, religiosos e culturais como medida legítima para reivindicações de tratamento diferenciado no espaço público. Por esse prisma, as demandas por políticas calcadas em especificidades dessa natureza desestabilizam as concepções de igualdade e cidadania francesa, ameaçando os “laços cívicos que devem superar os vínculos e pertencimentos particulares” (Mota, 2014, p. 79). Mota (2014) demonstra como isso representa um desafio aos franceses negros, já que, ainda que sejam portadores dos mesmos direitos que os demais cidadãos, seu lugar histórico no processo de formação e consolidação da sociedade e do Estado é negligenciado. Ao mesmo tempo, essas pessoas experimentam a pressão para abrir mão dos seus elementos identitários sob a justificativa da preservação do princípio republicano, em um processo classificado pelo autor de “identidades meurtrières”. Na prática, isso dificulta a articulação na esfera pública de demandas por reconhecimento, de resistência ao processo de apagamento social e das denúncias de discriminações raciais.

O terceiro capítulo concentra-se nas reivindicações por reconhecimento e políticas de reparação por parte dos afrodescendentes e dos remanescentes de quilombo no Brasil, particularmente no que se refere às demandas por acesso à terra baseadas no argumento da ancestralidade. Assumindo que, apesar das resistências, as reivindicações de direitos a partir de critérios étnico-raciais alcançaram relativa capilaridade no Brasil, o autor

procura esmiuçar fatores envolvidos nesse processo. Dentro disso, o recurso à memória desempenha um papel central, tornando-se um dos principais instrumentos de validação e de reconhecimento de vínculos históricos na luta contra a discriminação e as desigualdades de origem racial. Por meio dela, evoca-se a ancestralidade e o passado de escravização, que servem de argumento para a reivindicação de direitos. Ao mesmo tempo, a partir dela, construiu-se o processo de ressignificação e valorização de categorias relacionadas à experiência de ser negro no Brasil, anteriormente carregadas de sentido social negativo. Mota (2014) utiliza um caso envolvendo uma família negra que residia em uma área nobre da cidade do Rio de Janeiro, e outro envolvendo disputas entre remanescentes de quilombos da ilha de Marambaia e a Marinha de Guerra do Brasil como exemplares para afirmar que “a negritude, portadora de um sinal negativo em alguns aspectos, tornou-se um dispositivo moral e político importante para a fundamentação da demanda de justiça, alicerçando a reivindicação de acesso ao território tradicional”. (Mota, 2014, p. 135).

O capítulo quatro e a conclusão retomam a comparação entre os dois contextos nacionais, usando um caso para jogar luz sobre o outro de modo a refletir sobre as gramáticas e sensibilidades jurídicas particulares envolvidas nas demandas por reconhecimento e reivindicações de direitos característicos de cada uma dessas experiências. No quarto capítulo, a discussão detém-se nos sistemas de valores que informam as sensibilidades jurídicas e a forma como os envolvidos, em cada contexto nacional, articulam suas demandas. A medida de comparação aqui são os sentidos atribuídos à noção de igualdade. Para Mota (2014), na França, a noção de igualdade vincula-se à ideia de bem comum que se sobrepõe aos interesses particulares de modo a reforçar e valorizar a unidade coletiva. Para sustentar seu argumento, ele explora o vigor do princípio do universalismo radical trazendo para a análise as formas de tratamento destinadas aos cidadãos pelo serviço público francês, demonstrando como as demandas por tratamento diferenciado no espaço público são rechaçadas. Isso permitiria compreender porque, dentro da lógica do Estado e da sociedade francesa, as políticas destinadas às minorias são interpretadas como antirrepublicanas e promotoras de privilégios, comportando o risco de criação de hierarquias entre cidadãos.

Já no Brasil, igualdade adquire sentido e implicações diversas da experiência francesa. Aqui, as reflexões sobre a igualdade e direitos tomam duas direções que se articulam. Uma identifica a tensão entre leis impessoais e universais e um sistema de valores hierarquizado; a outra, assumindo o vigor de valores hierarquizados na estruturação da sociedade brasileira, argumenta a existência simultânea de dois sentidos contraditórios de igualdade: um que a concebe como tratamento isonômico e outro como princípio que se articula à aplicação particular das regras de acordo com a identidade social dos sujeitos. Em qualquer uma das interpretações, trata-se de um cenário que desvela uma concepção hierarquizada da sociedade, em que os direitos são vistos como bens escassos que devem ser distribuídos de maneira particular. De maneira paradoxal, os mesmos fatores relacionados ao entendimento nativo de direitos como privilégios -que sustentam sua distribuição desigual permitiram que as demandas por políticas de reparação e direitos diferenciados com base em aspectos étnicos-raciais adquirissem mais legitimidade do que na experiência francesa.

Na conclusão, Mota (2014) discorre sobre os desafios relacionados à conciliação entre a igualdade individual entre sujeitos portadores de atributos universais e as demandas por reconhecimento público de especificidades consideradas fundamentais para membros de determinados grupos. Para isso, Mota (2014) procura explorar os paradoxos que as experiências francesa e brasileira comportam.

No caso francês, esse paradoxo reside na dificuldade de equalização entre as emergentes demandas por reconhecimento e por direitos particulares destinados a populações específicas e à concepção estruturante da cidadania francesa, construída em torno de uma conformação ideal de igualdade. Nesse contexto, o multiculturalismo não pode representar uma ameaça às regras universais da ordem pública. A implicação disso é que, dentro dessa lógica, há a presunção de que as questões identitárias podem ser resolvidas via direitos universais. No entanto, essa é uma conformação que cada vez mais é questionada pela população negra por não ser capaz de dar conta de suas expectativas e demandas. No caso brasileiro, o paradoxo está na dificuldade de se pensar a igualdade na diferença sem reforçar as consequências nefastas para a vida social nacional da concepção que entende os direitos como privilégios de grupos sociais e categorias morais, hierarquizando cidadãos, criando novas desigualdades e impedindo a distribuição universal de direitos. Isso sem inviabilizar políticas públicas necessárias para combater desigualdades seculares e estruturalmente constitutivas da nossa sociedade.

Apesar das contribuições do autor para as reflexões acerca dos conflitos gerados por disputas por direitos e reconhecimento identitário, o livro apresenta algumas fragilidades. A principal delas refere-se ao seu entendimento acerca dos desdobramentos de políticas com objetivo de resguardar e garantir direitos a grupos vulneráveis. O autor parece sugerir que, no caso brasileiro, haveria o risco de políticas de afirmação e reconhecimento de direitos e identidades de grupos minoritários reforçarem uma concepção de direitos como privilégios de grupos sociais, portando o risco de reforçar a hierarquização de sujeitos ou criar novas desigualdades. O que, do nosso ponto de vista, trata-se de um argumento frágil e de difícil sustentação. Historicamente, mesmo aqueles direitos básicos “universais” foram sistematicamente negados a essas parcelas da população e, quando concedidos, eram frequentemente articulados entre as classes sociais política e economicamente dominantes como privilégios, enquanto os privilégios destas eram naturalizados como direitos. Ao contrário, essas demandas aparecem como reações a uma estrutura hierarquizada e de distribuição desigual de direitos profundamente enraizada no Brasil, indo contra um discurso de universalismo e igualdade formal que, na prática, sustentou os privilégios dos grupos sociais dominantes em nossa sociedade e promoveu a exclusão social de minorias.

Ainda assim, o livro representa uma importante contribuição às reflexões sobre as reivindicações de direitos calcadas em expectativas por reconhecimento identitário nos contextos brasileiro e francês, assim como sobre as tensões que emergem nos respectivos espaços públicos como desdobramento dessas demandas.

Data de recebimento da resenha: 30/07/2017

Data de aprovação da resenha: 03/08/2018